

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
11º	20260219161947	ANAKEDMA MENEZES LOPES	10
12º	20260220101728	VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS	10
13º	20260220121001	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	10
14º	20260219155658	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	10
15º	20260219163655	ANTONIO DE SOUSA NETO	10
16º	20260220124010	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALVANTI	10
17º	20260220165108	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	10
18º	20260220145118	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	10
19º	20260219163156	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	10
20º	20260219163959	STEFANO COELHO SANTOS	10
21º	20260220095807	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	10
22º	20260219200239	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	10
23º	20260219171144	ALAN MENDONCA PEREIRA	10

Fortaleza, 26 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº332/2026 - NUP 10041.001071/2026-44 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 20/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP Nº10041.000236/2026-61, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 20 (vinte) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260228214709	DANIEL BANDEIRA GOMES
2	20260302164527	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO
3	20260302152610	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
4	20260228192208	FLAVIO RUDDSON MOURA VASCONCELOS
5	20260228214435	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO
6	20260228215541	JOAO ALBERTO SOARES NETO
7	20260228201623	KATERINE LUCERO MENESES CRISANTO AMARAL
8	20260228203239	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO
9	20260228182351	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO
10	20260302172452	LUCAS SILVA MACHADO
11	20260227193457	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES
12	20260303092828	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO
13	20260302202034	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE
14	20260228183031	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA
15	20260228182819	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA
16	20260228182850	ROGERIO ALVES DA SILVA
17	20260303093848	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES
18	20260302200237	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS
19	20260227193025	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
20	20260228183237	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA

Fortaleza, 27 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº333/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.000434/2026-24; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP Nº10041.001108/2026-34 e em conformidade com o inciso I do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CFIPDC/2026 - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260131083155	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA

Fortaleza, 27 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº13/2026-CEINT/COPEI/AESP
NUP: 10041.000969/2026-03

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 13/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma I/2026., regulamentado pelo PAE Nº 06/2026 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.000727/2026-10, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma I/2026. OBJETIVO: **Capacitar os discentes** do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG 2026 - NÍVEL OPERACIONAL – TURMA I, fomentando doutrinas e treinamentos necessários para a proteção eficaz da integridade física das autoridades, o reconhecimento de ameaças, e a compreensão dos aspectos legais e éticos relacionadas a conduta de escoltas e comboios. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTOR AUXILIAR: Salomão Nogueira Lima 1º Ten PM, MAT.: 108.508-1-9 Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa ST PM, MAT.: 118.867-1-X VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso QUANTIDADE DE ALUNOS: 45(quarenta e cinco) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO